

## PORTARIA Nº 18.202 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando,** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4818 datada de 24 de julho de 2015, formulada por Zenaide Pereira Pinto Trindade, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Zenaide Pereira Pinto Trindade**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.733.716 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 9644, ocupante do cargo de provimento efetivo Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2005 a 30/11/2010 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 11/08/2015 a 09/09/2015**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 03 de agosto de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

